

## GESTÃO DEMOCRÁTICA EM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NA CIDADE DE INHUMAS/GO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

ELIANE POLO DE OLIVEIRA SOUSA FERREIRA<sup>1</sup>; SYLVANA DE OLIVEIRA BERNARDI NOLETO<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Mestranda UEG/PPGE UnU Inhumas, elianeferreira@aluno.facmais.edu.br

<sup>2</sup> Docente UEG/PPGE UnU Inhumas, sylvanabn@ueg.br

**Palavra-chave:** Gestão democrática. Escola pública. Participação.

A gestão democrática da educação, instituída como princípio constitucional pela Constituição Federal de 1988, representa um marco na democratização do ensino público no Brasil. O artigo 206, inciso VI, estabeleceu a obrigatoriedade de que a educação fosse organizada sob bases democráticas, criando fundamentos legais para os mecanismos de participação da comunidade escolar nas decisões. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996), em seu artigo 14, detalhou esse princípio, prevendo conselhos escolares e a participação de professores, pais, alunos e comunidade no planejamento pedagógico e administrativo. Políticas como o Plano Nacional de Educação (2014–2024) e o Plano Municipal de Educação de Inhumas/GO (2015–2025) reforçaram o compromisso de ampliar a participação coletiva no espaço escolar. Compreender a gestão democrática exige refletir sobre o conceito de democracia. Para Bobbio (2022), esta pode se expressar de forma representativa — restrita à escolha de representantes — ou participativa, que amplia a atuação cidadã para além do voto, garantindo presença direta nos processos decisórios. Transposta para a escola, a democracia participativa significa assegurar a voz de professores, estudantes, pais e comunidade na construção do Projeto Político-Pedagógico (PPP), na gestão de recursos e na definição de prioridades. Esse paradigma busca superar práticas autoritárias e centralizadoras, consolidando a escola como espaço de diálogo, corresponsabilidade e formação cidadã. Autores como Paro (2016), Libâneo (2012) e Luck (2013) contribuem para compreender a especificidade da gestão escolar. Paro destaca que a administração escolar deve respeitar sua finalidade educativa, centrada na formação integral do ser humano, e não em lógicas empresariais. Libâneo defende que a participação é essencial para romper estruturas burocráticas e autoritárias, enquanto Luck entende a gestão como processo coletivo que mobiliza energia e competência dos sujeitos, fortalecendo corresponsabilidade e compromisso com os resultados educacionais. Souza (2009) acrescenta que a gestão democrática implica identificar problemas, deliberar coletivamente e avaliar ações, sempre pautada pelo diálogo, transparência e participação ativa. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa que,



segundo Chizzotti (2000), compreende a relação dinâmica entre sujeito e objeto, reconhecendo que o objeto não é neutro e deve ser estudado no contexto em que se insere. A investigação articula as contribuições de Bourdieu (2004; 2007; 2011), buscando compreender como os diferentes tipos de capital especialmente o político influenciam as relações no espaço escolar e interferem na efetivação da gestão democrática. O estudo organiza-se em três etapas: levantamento bibliográfico; levantamento documental iniciando pela Constituição Federal, LDBEN, PNE, PEEGO, PME de Inhumas e documentos municipais; e por fim, aplicação futura de questionários e entrevistas com professores, gestores, conselheiros e pais (por adesão ao convite). Atualmente, a pesquisa encontra-se em fase inicial, com estudo do referencial teórico e busca de documentos no site da prefeitura de Inhumas/GO. No levantamento bibliográfico realizado na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), foram identificados 356 trabalhos com os descritores “Gestão escolar and Escolas municipais”, dos quais 8 dissertações foram selecionadas. Realizamos uma nova busca com os descritores “Gestão escolar and Escolas municipais and Goiás” que resultou em 18 trabalhos, dos quais apenas duas dissertações foram selecionadas. Por fim, realizamos outra busca com os descritores Gestão escolar and Escolas municipais and Inhumas, porém não obtivemos nenhum resultado revelando a escassez de estudos locais sobre essa temática. Também realizamos buscas no site da prefeitura no qual foram encontrados os relatórios de avaliação do PME (2015–2025) referentes aos anos de 2020, 2022, 2023 e 2024, nos quais todas as estratégias são classificadas em três categorias: estratégia realizada/não iniciada/em andamento. Para essas categorias, o relatório de avaliação revela que as estratégias se encontram todas com a resposta “Sim”. Contudo, o relatório de 2020 cita que a gestão democrática está ancorada no Decreto nº 294 de 15 de outubro de 2013, que regulamenta a eleição de diretores da rede municipal, que conforme o relatório de PME, a eleição de diretores efetiva a gestão democrática, buscamos esse documento no site da prefeitura, mas não está disponível.

**Agradecimentos:** CNPq

